

DECRETO Nº 000177/14 de 29 de Agosto de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001018/14 de 28 de Agosto de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D177/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 29/08/14

Responsável: Wenice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.574,16 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.93.39.00.00.00.00	-			26.430,08
08.01	MANUT. DAS ATIVIDADES	GERAIS DA	SECRETARIA	ASPS
08.01.10.122.0110.1.801-4.4.90.52.00.00.00.00	-			11.144,08

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	25.088,14
Superávit financeiro	12.486,02

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal